



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 699, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Designa Comissão para vistoria in loco na obra de Construção do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, objeto do Contrato nº 123/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º Nomear Comissão composta pelos Servidores MODESTO MACHADO NETO – Secretário Municipal de Obras, LUIZ CARLOS DE SOUZA - Assessor Executivo e SERGIO NAVARRO VIEIRA – Supervisor Técnico de Obras, sob a presidência do primeiro, para fazer vistoria in loco na obra de Construção do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, objeto do Contrato nº 123/2014, celebrado entre o Município de Alto Araguaia – MT e a Empresa PPO – PAVIMENTAÇÕES E OBRAS, para efeito de recebimento da obra, em função de que o prazo contratual vence em 07/12/2016.

Art. 2º Fica determinado o prazo de 72 horas para a realização da vistoria e emissão do relatório em conformidade com o disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal